

4º TERMO ADITIVO DE VALOR EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA AO CONTRATO Nº: 00084/2021.

QUATRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E CP2 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita em Exercício MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 4º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - RUA DA QUIXABA, S/N, SETOR 001 QUADRA 1001 LOTE 5500 - CENTRO, RIACHÃO - PB, CNPJ nº 29.711.343/0001-46, neste ato representado por Paula Virginia Damásio Pereira, Brasileira, Solteira, Representante Comercial, Residente e Domiciliado na Rua Jornalista Genésia Gambarra Filho, 115 - Casa - Bancários - João Pessoa - PB, CPF nº 010.584.004-10, Carteira de Identidade nº 2.686.294 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

Art. 1º - O Valor do Aditivo é de R\$13.971,93 (treze mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

O valor do Contrato Original é de R\$240.011,98 (duzentos e quarenta mil e onze reais e noventa e oito centavos).

O Valor Total do Contrato R\$253.983,91 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00084/2021, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 27 de outubro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Tamara Lima da Silva
CPF: 130.428.044-61

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita
CPF: 013.088.854-07

Flávio dos Santos
CPF: 015.867.924-86

PELO CONTRATADO

Paula Virginia Damásio Pereira
CP2 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Paula Virginia Damásio Pereira
CPF: 010.584.004-10